



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 2504/2023

Processo Número: **18505/2023** | Data do Protocolo: 26/06/2023 16:09:34

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para pavimentação de vias públicas no município de Ilha Comprida.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380038003000370032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a liberação de recursos para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, no município de ILHA COMPRIDA.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, o município em questão contém muitas ruas que não se encontram asfaltadas e isso dificulta o acesso dos moradores às vias, estradas e acessos a cidade, principalmente em épocas de chuva em que muitas ruas são intransitáveis, dificultando assim a vida e bem estar dos moradores, o que, sem dúvida, merece a atenção do Poder Público.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam séria crise financeira, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003600370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 26/06/2023 16:05

Checksum: **C2CEF310D60283341218A841A909EE5A1E4411543E0792292895AF46A3914A51**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.